



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 3102/2013

Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO LUIZ LEOCÁDIO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013.**

Data da Norma

**14/01/2013**

Data de Publicação

**15/01/2013**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3102, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

Concede progressão ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, a partir de 1º de janeiro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B para grupo II, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66.320/13, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTÓRI  
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e treze (14/01/2013).

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

PUBLICADO  
em 15.01.13